



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS SANTA CRUZ DO SUL – RS**
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, de 01 de Fevereiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de Fevereiro de 2024, no formato presencial, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a Reprogramação dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Avançar RS do ano de 2022, no valor total de R\$ 59.473,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos) distribuídos entre os serviços da seguinte forma:

R\$ 820,80 - Benefícios Eventuais

R\$ 10.661,18 - Proteção Social Básica

R\$ 47.991,13 - Proteção Social Especial

Art.- 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Presidente do CMAS